



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PLANO DE TRABALHO

RECURSOS: MUNICIPAL

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo"				CNPJ: 45.774.924/0001-831
Endereço: Avenida Professor Jesuíno, número 261				Bairro: Centro
Cidade Estância Turística de Brotas	UF SP	CEP 17380-000	DDD/Telefone (14) 3653-2914	Email: casa.brotas@terra.com.br
Nome do Responsável: Julio Lourenção Neto				CPF: 714.660.538-87
RG/Órgão Expedidor: 6.340.028				Cargo: Presidente
Endereço: Avenida Professor Jesuíno, número 261				CEP: 17380-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças de 04 à 11 anos e 11 meses.	Período de Execução Início: Janeiro /2019 Término: Dezembro/2019
Identificação do Objeto: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças com deficiência, retiradas do trabalho infantil ou outras violações de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de socioabilidades e na prevenção de situações de risco social.	
Público Alvo: Crianças de 04 anos à 11 anos e 11 meses.	
Prioritariamente: CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS, EM ESPECIAL: <ul style="list-style-type: none">- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;	

8



**Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"**

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PLANO DE TRABALHO

RECURSOS: MUNICIPAL

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo"				CNPJ: 45.774.924/0001-831
Endereço: Avenida Professor Jesuíno, número 261				Bairro: Centro
Cidade Estância Turística de Brotas	UF SP	CEP 17380-000	DDD/Telefone (14) 3653-2914	Email: casa.brotas@terra.com.br
Nome do Responsável: Julio Lourenção Neto				CPF: 714.660.538-87
RG/Órgão Expedidor: 6.340.028				Cargo: Presidente
Endereço: Avenida Professor Jesuíno, número 261				CEP: 17380-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças de 04 à 11 anos e 11 meses.	Período de Execução Início: Janeiro /2019 Término: Dezembro/2019
Capacidade de atendimento: 120 Crianças de 04 anos à 11 anos e 11 meses.	
Identificação do Objeto: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças com deficiência, retiradas do trabalho infantil ou outras violações de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de socioabilidades e na prevenção de situações de risco social.	
Público Alvo: Crianças de 04 anos à 11 anos e 11 meses.	
Prioritariamente: CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS, EM ESPECIAL: <ul style="list-style-type: none">- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;	



**Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"**

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

CRIANÇAS DE 06 à 12 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;

- Crianças com Deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Crianças de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Coordenador: Maria Lucinda Caroso Pires

Endereço do Coordenador:

Av: Brotas Nº 270, Santa Cecília.

DDD/Telefone

(14) 3653-2914

Endereço Eletrônico:

casa.brotas@terra.com.br

Responsável Técnico do Projeto:

Nome: Ana Clara Ninno Cestari

Área de Formação: Serviço Social

Nome: Marcela Fernanda Garro Serrinoli

Área de Formação: Psicóloga

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo" é uma organização da sociedade civil, fundada em 1961.

Tem seu público-alvo voltado para crianças de 04 anos a 11 anos e 11 meses. Trata-se de um Serviço de Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Constitui-se como um espaço de convivência de caráter preventivo, e proativo pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários de forma a complementar o trabalho social com famílias.

Objetivo Geral:

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

8



Casa da Criança de Brotas
“Professor Alcindo Módolo”

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuíno, 261
Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Objetivos Específicos:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. META					
Conhecer a realidade das famílias					
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
1.1	Estudo social e visitas domiciliares.	70	Famílias	Janeiro de 2019	Abril de 2019.
Ações: Será realizado primeiramente averiguação da realidade da família a ser trabalhada, e estudo social para atualização de prontuários e possíveis cadastros.					

8



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

2. META:

Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.1	Adequar atividades desenvolvidas para que promovam a convivência e fortalecimento de vínculos entre crianças, familiares e educadores, em respeito a cada faixa etária definidos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	90 crianças e 15 famílias	Crianças e suas Famílias.	Janeiro de 2019.	Dezembro 2019.

Ações: Grupos diários com as crianças e com as mães/ responsáveis de acordo com as demandas necessárias. Buscando a garantia do fortalecimento de vínculos, a autonomia pessoal, o convívio social, crescimento e a superação, por meio dos quais seja possível experimentar a igualdade, a sensibilidade, a criatividade, a solidariedade, entre outras vivências.

3. META:

Melhoria na qualidade do serviço prestado pela equipe de trabalho

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
3.1	Monitoria para estudos de caso e capacitação continuada.	Funcionários da OSC	Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Educadores sociais e Funcionários	Janeiro de 2019	Dezembro de 2019

Ações: Coordenadora, Equipe Técnica e Educadores Sociais realizarão reuniões semanais e capacitações conforme as demandas apresentadas para discussões de casos. Objetivaremos os vínculos entre os membros da equipe, proporcionando interação entre o trabalho técnico para construção coletiva de alternativas que possam auxiliar e favorecer a resolução de conflitos e vulnerabilidades enfrentadas pelos usuários e suas famílias.

8



**Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"**

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653 2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

4. META:

Oficina de Culinária

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
4.1	A culinária desenvolve habilidades diversas e que auxilia os usuários no enfrentamento de situações e construção de soluções no desempenho de tarefas cotidianas.	Educador Social e Usuários	Educador Social e 15 crianças por oficina	Fevereiro de 2019	Dezembro de 2019

Ações: Serão realizados na última semana de cada mês a Oficina de Culinária, onde as crianças realizarão, de acordo com cada faixa etária receitas pré estabelecidas pela educadora social.

RECREAÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
4.2	As atividades funcionarão como um elo integrador entre os aspectos motores, cognitivos, afetivos e sociais, portanto a partir do brincar, desenvolve-se a facilidade para a aprendizagem, o desenvolvimento social, cultural e pessoal e contribui para uma vida saudável, física e mental.	Educadores Sociais e Usuários.	Educador Social para cada 15 crianças	Janeiro de 2019	Dezembro de 2019

Ações: através das atividades diárias de recreação livre os usuários desenvolverão as relações interpessoais, aprender a importância das regras dos jogos, bem como dar vazão às fantasias, ao "faz de conta".

8



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

BRINCADEIRAS DIRIGIDAS

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
5.1	São brincadeiras desenvolvidas e planejadas pelas educadoras sociais com objetivos específicos, garantindo a socialização, diversidade, qualidade e criatividade das crianças, agregando o desenvolvimento individual, social e afetivo dos mesmos, envolvendo aprendizagem dentro da própria brincadeira.	Educadores Sociais e Usuários.	Educador Social para cada 15 Crianças	Fevereiro de 2019	Dezembro de 2019

Ações: As brincadeiras dirigidas auxiliam no desenvolvimento de questões a serem desenvolvidas na infância como esperar sua vez, viver em sociedade, rotinas em geral e regras. Uma infância estimulante, com brincadeiras apropriadas a cada etapa de desenvolvimento, contribui para a formação de uma personalidade íntegra e completa.

Roda de Conversa

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
6.1	É um momento de trocas de experiências, discussões sobre temas dos mapas de percurso, mediante demandas apresentadas pelas crianças.	Educadores Sociais, Equipe Técnica e Usuários.	Técnicas Educadores Sociais 15 crianças por grupo	Fevereiro de 2019	Dezembro de 2019

Ações: Podem ser realizada de forma cotidiana no início ou final do período.

8



**Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"**

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Oficina de Esportes

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
7.1	Melhoria da qualidade de vida, da saúde por meio de prática esportiva, educando através do esporte, promovendo a cultura esportiva, da atividade física.	Oficineiro de E. Física (em parceria)	Oficineiro de E. Física para cada 15 crianças por grupo.	Fevereiro de 2019	Dezembro de 2019

Ações: As atividades serão desenvolvidas com aplicação de estações por modalidade, iniciação esportiva e jogos de cooperação.

Passeios

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
8.1	Estimular as crianças à socialização, ao lazer, cultura e a ampliação do universo informacional dos usuários.	Coordenadora, Educadores Sociais, Equipe Técnica Usuários e seus familiares.	Coordenadora, Educadores Sociais, Equipe Técnica a cada 15 crianças e seus familiares.	Fevereiro 2019	Dezembro 2019

Ações: Realização de passeios dentro e fora do município de acordo com a necessidade dos usuários e seus familiares.

8



Casa da Criança de Brotas
“Professor Alcindo Módolo”

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Oficina de Leitura

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
9.1	A leitura serve ao propósito de levar a criança a descobrir novos mundos, é essencial para a sua inserção na sociedade. O incentivo a leitura começa muito cedo na infância, onde a criança começa a descobrir o mundo da imaginação e descobertas. A leitura é libertadora a partir do momento que a mesma passa a ser realizada.	Educadores Sociais e Usuários	Educadores Sociais a cada 15 crianças por grupo	Fevereiro 2019	Dezembro 2019

Ações: Proporcionar que através da leitura a criança viaje pelo mundo do faz de conta, pois o universo infantil é cheio de ludicidade e por meio desta prática ela possa socializar e interagir com as demais crianças, contribuindo para o desenvolvimento emocional e cognitivo da criança. Implantação de sala de leitura ou biblioteca itinerante.

5. METODOLOGIA:

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Os encaminhamentos serão realizados com referência - contra referência, sendo acompanhados e monitorados pela equipe técnica.



Casa da Criança de Brotas
“Professor Alcindo Módolo”

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos através de registro fotográfico, vídeos, registro dos relatórios, pautas das reuniões, planilhas com apresentação das atividades previstas e realizadas, realizadas pesquisas de satisfação; registro no SISC (sistema de informação Serviço de Convivência), NIS e CAD' Único.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento ocorrerá durante a execução do Plano de Trabalho; ou seja, diariamente, e serão avaliadas em reuniões semanais, para discussão, troca de idéias e reelaborarão do planejamento caso necessário.

A Coordenação, equipe técnica e educadores sociais registrarão toda a evolução no Plano de Trabalho através de portfólios e relatórios.

8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

8 – CAPACIDADE INSTALADA			
8.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC			
Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Ana Clara Ninno Cestari	Superior	Assistente Social	30 horas/semanais
Ana Regis Alves Carvalho	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	08 horas/diárias
Anderson R. Rodrigues da Silva	Ensino Médio	Serviços Gerais	08 horas/diárias
Andréa Mariani Antonio	Superior	Educadora	06 horas/diárias
Cláudia Regina Pires	Superior	Educadora	06 horas/diárias
Emilene Feltrin	Superior	Educadora	06 horas/diárias
Franciele Maria Monteiro	Superior	Educadora	06 horas/diárias
Jamila da Silva	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Gerais	08 horas/diárias
Josi Eliana Gonçalves de Azevedo	Superior	Educadora	06 horas/diárias
Lucelea A. do Nascimento	Superior	Auxiliar de Escritório	08 horas/diárias
Maria Lucinda Caroso Pires	Superior	Coordenadora	08 horas/diárias
Marcela Fernanda Garro Serrinoli	Superior	Psicóloga	30 horas/semanais
Mônica Valeria Rodrigues	Ensino Médio	Cozinheira	08 horas/diárias
Nathalia Maibe Seber	Superior	Escrituraria	08 horas/diárias
Raquel Fernanda Macari	Superior	Educadora	06 horas/diárias
Regiane Fernanda da Silva	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	08 horas/diárias
Solange Alves dos Santos	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	08 horas/diárias
Tatiane Terezinha Oliveira da Mota	Superior	Educadora	06 horas/diárias



Casa da Criança de Brotas
“Professor Alcindo Módolo”

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa_brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653 2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

8.2 – Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros

8.3 – Instalações físicas

Cômodo	Qtde	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala oficina/multiuso (Capacidade 25 pessoas)	07	Atividades Socioeducativas com crianças, divisão de turmas por faixa etária e escolaridade. Reunião com famílias; Reunião de rede socioassistencial Atividades socioculturais; Outras.
Sala para Equipe Técnica	01	Escuta e Acolhimento, estudo socioeconômico, relatórios, atendimentos individualizados, orientações, encaminhamentos.
Sala de Coordenação	01	Reuniões de Equipe, reuniões com pais/responsáveis e orientações gerais.
Sala Secretaria	01	Atendimento ao público.
Salão Central	01	Área de circulação e usado nas comemorações e reuniões de Pais.
Galpão coberto	01	Local onde serão realizadas as atividades recreativas.
Cozinha com Despensa	01	Preparo e armazenamento das refeições.
Refeitório	01	Local onde serão oferecidas todas as refeições diárias.
Banheiros	10	Local onde é trabalhado a higiene.

8.4 – Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
<u>Máquina fotográfica</u>	<u>01</u>
<u>Computadores</u>	<u>07</u>
<u>Impressoras</u>	<u>04</u>
<u>Veículos</u>	<u>02</u>
<u>Notebook</u>	<u>02</u>
<u>Telefones</u>	<u>03</u>
<u>Datashow</u>	<u>02</u>
<u>Celular</u>	<u>01</u>
<u>Televisão</u>	<u>06</u>
<u>DVD</u>	<u>06</u>

1



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	
Material de Consumo	11.920,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
Recursos Humanos, obrigações Tributárias	492.165,93
TOTAL (R\$)	528.085,93
Recurso Municipal (R\$)	500.755,45
Recursos Próprios (R\$)	27.330,48

10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Mensurar o valor para cada item)

10.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Gêneros alimentícios	-	-
02	Material limpeza e higiene	-	-
03	Descartáveis em geral	-	-
04	Combustíveis	-	-
05	Expediente	-	-
06	Medicamentos	-	-
07	Material didático, pedagógico e esportivo	-	11.920,00
08	Fraldas descartáveis	-	-
09	Material de manutenção do prédio (lâmpadas, torneira, fechaduras, etc)	-	-
Subtotal			11.920,00

10.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Exames e consultas médicas	-	-
02	Oficinas, cursos e capacitações	-	-
03	Despesas de manutenção do prédio	-	-
04	Despesa de locação do prédio	-	-
Subtotal			

10.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Exames e consultas médicas	-	-
02	Cursos e capacitações	-	8.000,00
03	Despesas de manutenção do prédio	-	-
04	Atividades culturais, recreativas e passeios	-	16.000,00
Subtotal			24.000,00



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Mensurar o valor para cada item)

10.4 – RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – em anexo memória de cálculo.

Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Assistente Social	3.771,11	45.253,42
02	Auxiliar de Escritório	2.049,15	24.589,88
03	Coordenadora	4.953,92	59.447,08
04	Cozinheira	1.836,99	22.043,99
05	03 – Educadoras Sociais	6.461,44	77.537,30
06	04 – Educadoras Sociais	7.198,16	86.378,00
07	Escrituraria	2.612,66	31.352,00
08	Psicóloga	2.984,17	35.810,15
09	05 - Serviços Gerais	9.146,17	109.754,11
Subtotal			492.165,93

11 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R\$) - R\$ 500.755,45

11.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

1º MÊS R\$ 41.731,00	2º MÊS R\$ 41.731,00
3º MÊS R\$ 41.731,00	4º MÊS R\$ 41.731,00
5º MÊS R\$ 41.731,00	6º MÊS R\$ 41.731,00
7º MÊS R\$ 41.731,00	8º MÊS R\$ 41.731,00
9º MÊS R\$ 41.731,00	10º MÊS R\$ 41.731,00
11º MÊS R\$ 41.731,00	12º MÊS R\$ 41.714,45
Total	500.755,45

8



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966


Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da OSC CASA DA CRIANÇA "PROFESSOR ALCINDO MÓDOLO" declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

BROTAS, 14 de Dezembro de 2018
Local e Data


Assinatura do Proponente

13 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura do Concedente



Casa da Criança de Brotas
“Professor Alcindo Módolo”

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380-000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anexo - 10.4 – RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

JANEIRO A DEZEMBRO/2019

QTDE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO JAN - FEV	SALÁRIO BRUTO MARÇO - DEZ	SALÁRIO BRUTO TOTAL 12 MESES	FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL	CARTÃO ALIMENTAÇÃO 12 meses	CUSTO TOTAL 12 MESES
01	Assistente Social	30h/sem	R\$ 2.881,05	R\$ 3.025,10	R\$ 36.013,00	R\$ 1.008,36	R\$ 3.025,10	R\$ 3.122,96	R\$ 2.084,00	R\$ 45.253,42
01	Auxiliar de Escritório	40h/sem	R\$ 1.502,00	R\$ 1.577,10	R\$ 18.775,00	R\$ 525,70	R\$ 1.577,10	R\$ 1.628,08	R\$ 2.084,00	R\$ 24.589,88
01	Coordenadora	40h/sem	R\$ 4.059,66	R\$ 4.262,65	R\$ 48.851,31		R\$ 4.262,65	R\$ 4.249,12	R\$ 2.084,00	R\$ 59.447,08
01	Cozinheira	40h/sem	R\$ 1.332,08	R\$ 1.398,70	R\$ 16.651,08	R\$ 466,23	R\$ 1.398,70	R\$ 1.443,98	R\$ 2.084,00	R\$ 22.043,99
03	Educadoras Sociais	30h/sem	R\$ 9.514,86	R\$ 49.953,00	R\$ 59.467,86	R\$ 1.665,10	R\$ 4.995,30	R\$ 5.157,04	R\$ 6.252,00	R\$ 77.537,30
04	Educadoras Sociais	30h/sem	R\$ 9.324,56	R\$ 55.948,00	R\$ 65.272,56	R\$ 1.398,70	R\$ 5.594,80	R\$ 5.775,94	R\$ 8.336,00	R\$ 86.378,00
01	Escrituraria	40h/sem	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.000,00		R\$ 2.100,00	R\$ 2.168,00	R\$ 2.084,00	R\$ 31.352,00
01	Psicóloga	30h/sem	R\$ 2.250,81	R\$ 2.363,35	R\$ 28.135,12	R\$ 787,80	R\$ 2.363,35	R\$ 2.439,88	R\$ 2.084,00	R\$ 35.810,15
05	Serviços Gerais	40h/sem	R\$ 13.320,80	R\$ 69.935,00	R\$ 83.255,80	R\$ 1.864,93	R\$ 6.993,50	R\$ 7.219,88	R\$ 10.420,00	R\$ 109.754,11
18	TOTAL - 12 MESES									R\$ 492.165,93

MEMORIA DE CALCULO II

DADOS COM BASE NO ANO DE 2018.

Anexo - 10.1 - Material de Consumo

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	
		Média Mensal	Total Anual
Material de Consumo	Material didático, pedagógico e esportivo	R\$ 933,33	R\$ 11.920,00
TOTAL		R\$ 933,33	R\$ 11.920,00

Anexo - 10.3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	
		Média Mensal	Total Anual
Serviços de Terceiros	Cursos e Capacitações	R\$ 666,66	R\$ 8.000,00
	Atividades culturais, recreativas e passeios	R\$ 1.333,33	R\$ 16.000,00
TOTAL		R\$ 1.999,99	R\$ 24.000,00